



APAE
Cambira - PR

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cambira
Fundada em 28/08/1988 / CNPJ n.º 80.614.860/0001-54
Escola Emílio Mudrey - Educação Infantil e Ensino Fundamental
na Modalidade Educação Especial

cônjuge, companheiro, parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau, funcionários com vínculo direto ou indireto.

IV – Os candidatos a Presidente, Vice-Presidente e Diretores Financeiros deverão apresentar, no ato da inscrição da chapa, cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade;
- b) certidão de regularidade do CPF;
- c) declaração de imposto de renda atual ou declaração de próprio punho dos bens móveis e imóveis de sua propriedade;
- d) certidões negativas cíveis, criminais e eleitorais de âmbito Municipal, Estadual e Federal;
- e) ficha de filiação de associado da Apae;
- f) declaração sob as penas da lei de não ser inelegível, nos termos do inciso III deste artigo;
- g) comprovante de residência dos candidatos no município sede da Apae;
- h) termo de compromisso.



V – É vedada a acumulação de cargos por membro do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da Apae.

VI – É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto.

Art. 61 – O registro de chapas e os demais trabalhos da eleição serão examinados e conduzidos pela Comissão Eleitoral instituída pela Apae por meio de Resolução e regulados pelo Regimento Interno da mesma.

Art. 62 – A eleição será realizada, de três em três anos, no mês de novembro, e a posse dos membros eleitos ocorrerá no 1º dia útil do mês de janeiro do ano seguinte.



APAE
Cambira - PR

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cambira
Fundada em 28/08/1988 / CNPJ n.º 80.614.860/0001-54
Escola Emílio Mudrey - Educação Infantil e Ensino Fundamental
na Modalidade Educação Especial

Parágrafo Único – Em caráter excepcional, se os membros eleitos não puderem tomar posse no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano seguinte à Assembleia de Eleição, o mandato da atual Diretoria poderá ser prorrogado até a posse dos eleitos.



CAPÍTULO VII

Disposições Gerais

Art. 63 – Toda alteração do presente Estatuto dependerá de prévia aprovação da proposta pela Federação Nacional das Apaes, devendo ser homologada pela Assembleia Geral Extraordinária da Apae, convocada com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência, na forma do artigo 24.

Art. 64 – A extinção da Apae ou a alteração do nome somente poderão ser feitas se determinadas e aprovadas por deliberação em Assembleia Extraordinária, instalada com a presença de, no mínimo, dois terços dos associados em dia com as obrigações sociais, cabendo à Apae remeter cópia da ata para a Federação das Apaes do Estado.

§1º – Para fusão e transformação da Apae, deverá ser observado o que determina a legislação específica em vigor.

§2º – É vedada a extinção da Apae, sua fusão ou transformação, quando houver denúncia de irregularidade protocolada na Federação do Estado e/ou na Federação Nacional das Apaes.

Art. 65 – A Diretoria Executiva, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal das Apaes cujas Assembleias de Eleição tenham ocorrido em mês diverso do estabelecido neste estatuto deverão tomar as providências cabíveis para ajustar o período de mandato da Diretoria, reduzindo-o ou prorrogando-o, devendo ser observado o menor período possível

marli



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMBIRA
CNPJ: 80.614.860/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:15:08 do dia 22/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2023.

Código de controle da certidão: **C94E.765A.3D9F.B072**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento juntado ao processo em 22/06/2023 12:18:21 por DENISE KATO LEBON, servidor habilitado e reconhecido via certificado digital. (CÓPIA SIMPLES)

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMBIRA em 23/06/2023.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

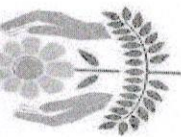
3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP23.0623.08329.AHUX

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
EBF1E7A686AD9B48DE5442FEA2F828E037BC945416598C8172FA281C6604EB3B



APAE
Cambira - PR

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cambira
Fundada em 28/08/1988 / CNPJ n.º 80.614.860/0001-54
Escola Emílio Mudrey - Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial

RELAÇÃO ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA MANTENEDORA

Entidade: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBIRA

Nome	Função	CPF	RG	Órgão Expedidor	Endereço Completo
1. João Rinaldo de Lima	Presidente	146.002.028-64	5423900	SSP/PR	Rua: Rua das Rosas, 03, Cambira - PR - CEP: 86890-000
2. Vanderlei Aparecido Marafon	Vice-presidente	677.513.939-04	4866278-1	SSP/PR	Rua: Osvaldo Rivaldo Revelini, 370, - Cambira - PR - CEP: 86890-000
3. Rinaldo Sérgio Malavazi	1º Diretor Financeiro	619.754.609-44	4207402-0	SSP/PR	Rua: Natal, 427, Cambira - PR - CEP: 86890-000
4. Edilson Rogério Merlini	2º Diretor Financeiro	022.145.499-35	6512806-3	SSP/PR	Rua: Rua das Hotências, 19, Cambira - PR - CEP: 86890-000
5. Leila Aparecida Assolari Cardoso	1ª Diretora Secretária	537.690.669-87	3637298-2	SSP/PR	Rua: Natal, 241, Cambira - PR - CEP: 86890-000
6. Daliane Barreira	2ª Diretora Secretária	059.712.969-06	9974741-2	SSP/PR	Rua: Minas Gerais, 377 - Cambira - PR - CEP: 86890-000
7. Glaucio Andre Pinto	Diretor de Patrimônio	070.773.089-95	9135508-6	SSP/PR	Rua: São Luiz, 26, Cambira - PR - CEP: 86890-000
8. Antonio Ricardo Coelho de Farias	Diretor Social	049.297.519-18	9546635-4	SSP/PR	Rua: Minas Gerais, 87, Cambira - PR - CEP: 86890-000
9. Alisson Rodger Viscardi	Conselho de Administração	025.109.239-85	5903536-3	SSP/PR	Rua: Primeiro de Maio, 155, Cambira - PR - CEP: 86890-000
10. Sebastiana Regina Dias Pinheiro	Conselho de Administração	061.780.619-51	8549624-7	SSP/PR	Rua: São Paulo, 48, Cambira - PR - CEP: 86890-000
11. Aparecida Ribeiro Prado Lopes Pereira	Conselho de Administração	007.123.079-31	6691247-7	SSP/PR	Rua: Antonio Bovo Sobrinho, 48, Cambira - PR - CEP: 86890-000
12. Lídia Lara da Rocha	Conselho de Administração	610.073.829-53	4335.524-4	SSP/PR	Rua: Renato Nunes Milati, 400, Cambira - PR - CEP: 86890-000
13. Eliana Butieri	Conselho de Administração	012.901.821-08	9553637-9	SSP/PR	Rua: Domingos Barriuelo, 128, Cambira - PR - CEP: 86890-000
14. Nilzete Meira dos Santos Petersen	Conselho de Administração	003.704.979-88	6730292-3	SSP/PR	Rua: Avenida Brasil, 56, Cambira - PR - CEP: 86890-000
15. Alexandre Jorge Ferreira	Conselho de Administração	016.405.219-41	6758874-6	SSP/PR	Rua: João Franco, 184, Cambira - PR - CEP: 86890-000
16. Jeferson Jose Zocca Sapatine	Conselho Fiscal	537.693.849-20	3153493-3	SSP/PR	Rua: Osvaldo Rivelini, 270, Cambira - PR - CEP: 86890-000
17. Sueli Aparecida Cazadei	Conselho Fiscal	412.860.819-04	4065245-0	SSP/PR	Rua: Uruguai, 375 - Cambira - PR - CEP: 86890-000
18. Claudio Roberto Bengozi	Conselho Fiscal	610.073.829-53	4335524-4	SSP/PR	Rua: Osvaldo Rivelini - 245 - Cambira - PR - CEP: 86890-000
19. Orivaldo Correia	Conselho Fiscal	107.514.402-72	1099632	SSP/PR	Rua: José Belini, S/N - Cambira - PR - CEP: 86890-000
20. Jessica Andressa dos Santos	Conselho Fiscal	075.122.729-36	10870699-6	SSP/PR	Rua: Julieta Calsavara - 22 - Cambira - PR - CEP: 86890-000
21. João Carrasco Filho	Conselho Consultivo	205.985.219-68	805001	SSP/PR	Rua: Argentina, 158 - Cambira - PR - CEP: 86890-000

Avenida Canadá, 560 – Centro – CEP : 86890000 – Cambira– Paraná
 <https://www.facebook.com/apae.cambira/>  [|43| 34361291](https://api.whatsapp.com/send?phone=5423900)
cambira@apaepr.org.br

Outubro Rosa

É tempo de atenção à saúde feminina!



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376
CEP: 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ MF: 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual: 101.80080-64
Site: www.sanepar.com.br
Teleatendimento: 0800-200-0115

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TURBIDEZ: ocorre devido às partículas em suspensão na água.
COR: ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.
CLORO: produto químico utilizado para eliminar bactérias.
FLUOR: produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária.
COLIFORMES TOTAIS: bactérias provenientes da natureza.

O Relatório Anual da Qualidade da Água está disponível no site www.sanepar.com.br e pode ser solicitado pelo 0800-200-0115 e nas Centrais de Relacionamento.

De acordo com o Art. 4º da Lei 12.007/2009, o Histórico de Pagamentos, constante nas contas, substitui as contas mensais para comprovação de quitação, relativos aos meses não consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta nem aqueles questionados judicialmente. Os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está quitada.

Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária.

Contas pagas após o vencimento há incidência de atualização monetária pela variação IPCA entre as datas de vencimento e pagamento, multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia, conforme o Art. 125 da Resolução 003/2020 - AGEPAR. A atualização monetária, mu e juros de mora serão incluídos em conta futura.

O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217/2010 e implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo Estadual - CADIN, conforme a Lei Estadual 18.466/2015.

Informações sobre tarifas e onde pagar sua conta, acesse www.sanepar.com.br.

Não há incidência de tributação estadual ou municipal nesta conta.

É vedada a instalação de eliminador de ar, bomba de sucção ou elementos estranhos à ligação de água, bem como a derivação da tubulação, conexão cruzada, violação retirada dos lacres da ligação, conforme o Art. 10 da Resolução 003/2020 - AGEPAR.

Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.

Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços, informações sobre o bloqueio da cobrança da taxa de lixo, se houver, e outras informações ligue para 0800-200-0115 acesse www.sanepar.com.br.

Todos os serviços prestados são lançados e faturados, exclusivamente, via conta. Caso solicitem qualquer valor em dinheiro em nome da Sanepar, não concorde e denuncie pelo site www.canalintegro.com.br/sanepar.

Baixe o aplicativo Sanepar Mobile, disponível no Google Play e App Store.

Mantenha seus dados cadastrais atualizados.

Ouvidoria AGEPAR - telefone: 0800-644-2013.



Mais informações para você

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE CLIENTE

DATA
NOME DO CLIENTE
SSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS
DERECHO
MINAS GERAIS
PAE
Nº LADO - Nº FRENTE
MÁTRICULA
1619.3623
NÚMERO
560
LOCAL
CAMBIRA
TEIRO DE LEITURA
13-10-01-001-08790
HIDRÔMETRO
A22ZR0002229-5-1
CAT - RES - COM - IND - UTP - POP
077 000 000 000 001 000

ALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Coliformes Totais
Mínimo de Amostras Exigidas	11	11	11	-	11
Amostras Realizadas	11	11	11	14	11
Amostras que Atenderam à Legislação	11	11	11	14	11

TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	—	—

TP MÍNIMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
DE 6 A 10M3	5	AGUA	ESGOTO
DE 11 A 15M3	5	2,27	88,16 0,00
DE 16 A 20M3	5	11,23	5,68 0,00
DE 21 A 30M3	5	11,32	28,08 0,00
ACIMA DE 30M3	10	11,39	28,30 0,00
	46	11,47	56,95 0,00
			263,81 0,00

HISTÓRICO DE CONSUMO/m³

12/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23
69	66	42	72	89	93	89	82	16	36	44
DE CONSUMO	32	DATA LEITURA	17/10/2023	LEITURA ANTERIOR	44	LEITURA ATUAL	120	CONSUMO/m³	76	REFERÊNCIA
10/2023										

DATA DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m³	ULTIMOS 5 MESES	53	VENCIMENTO	01/11/2023
DATA PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVÇOS	TOTAL	
6/11/2023	470,98	0,00	0,00	470,98	

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
PROBLEMAS C/ DROGAS, LIGUE 132 NARCOTICOS ANONIMOS
RIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 39,42

PAGUE COM PIX



CTRL: 1619.3623.1023.3123

000000004-0 70980109202-0 31101161936-9 23102023319-4



MÁTRICULA 1619.3623 REFERÊNCIA 10/2023 VENCIMENTO 01/11/2023 VALOR 470,98

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE SANEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
Estado do Paraná
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Certidão Negativa de Débitos Nº 1731 / 2023

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **SIMPLES VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data **em nome de ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBIRA**, CPF/CNPJ nº **80.614.860/0001-54**, situado(a) no município de Cambira .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **1731/2023**

Código de Autenticidade: **10204F0A5303DA9386DE1873A047A0E8**

Emitida em: **06/11/2023** Válida até: **06/12/2023**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.



Câmara Municipal de Cambira - Cambira - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000170

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02023/11/09000170

Número / Ano	000170/2023
Data / Horário	09/11/2023 - 09:02:43
Assunto	Documentos do anexo do projeto de lei da APAE
Interessado	RODRIGO RODRIGUES
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício Recebido
Número Páginas	59
Emitido por	Almir


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA
ALMIR BIANCO
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO